

2022, 04.10.2021, 09h59



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA SALETE SOUZA**

  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

Institui no calendário de Belém a Semana Municipal de Incentivo a Prática do Aleitamento Materno e dá outras providências.

Art.1º-Fica instituída a criação da semana de educação, orientação e incentivo ao aleitamento materno, a ser realizada anualmente, pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Parágrafo único – A proposta de que trata este artigo, tem por objetivo promover medidas educativas que contribuam para a promoção de ações referentes ao aleitamento materno na cidade de Belém, quais sejam:

- I- Realização de campanhas de sensibilização em espaços públicos municipais.
  - a) As campanhas de sensibilização de que trata o inciso I, serão realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, hospitais, praças, parques, prédios públicos municipais, ou qualquer outro espaço público onde possa haver um grande alcance das medidas educativas.
  - b) As campanhas serão divulgadas nas redes sociais, nos canais de Televisão, nas emissoras de rádio ou por quaisquer meios de comunicação, e irão informar sobre os benefícios do aleitamento materno, bem como alertar sobre as principais consequências da interrupção precoce do aleitamento materno para crianças de até 6 meses de idade.

Art.2º-O poder público municipal, através da SESMA, encarregar-se-á de firmar parcerias necessárias para implantar, executar e fiscalizar as ações de que trata o parágrafo único do art. 1º.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA SALETE SOUZA**

Art. 3º - A presente lei tem comobase as disposições contidas naPortaria nº 1.153 de 22 de maio de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno e habilita hospitais publicos e privados à Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC.

Art.4º -Esta leientraemvigora partirdadata de sua publicação.

BELÉM , 04 DE OUTUBRO 2021

*Pastora Saleta Souza*  
Câmara Municipal de Belém  
Vereadora

